



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão

AL

MOÇ 995 /2018



MOÇÃO Nº 995 /2018

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em: 13/06/2018

[Signature] Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor aos Policiais Militares que especifica, pelo ato de bravura, ao remover um carro que havia sido roubado e ao ser abandonado pelos bandidos, colidiu, em chamas, com uma casa no Riacho Fundo II.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor aos Policiais Militares que especifica, pelo ato de bravura, ao remover um carro que havia sido roubado e ao ser abandonado pelos bandidos, colidiu, em chamas, com uma casa no Riacho Fundo II, são os seguintes policiais:

- 1 – 2º SGT Alexandre Monteiro de Santana (Matrícula: 22.206/2);
- 2 – CB Paulo Roberto Pereira de Paula (Matrícula: 215.976/7).

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
Moç N° 995 / 18
Folha N° 01 MC

70356

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor aos Policiais Militares que especifica, pelo ato de bravura, ao remover um carro que havia sido roubado e ao ser abandonado pelos bandidos, colidiu, em chamas, com uma casa no Riacho Fundo II.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



Na noite da quinta-feira, dia 31 de maio de 2018, um carro foi abandonado em chamas na região administrativa do Riacho Fundo II. A ação da polícia evitou que o fogo se alastrasse por uma residência, a qual o veículo colidiu.

A equipe da Polícia Militar do 28ºBPM chegou ao local, na QN 30, instantes após um grupo abandonar e atear fogo em um veículo roubado, Ao chegar a equipe presenciou o carro em chamas descer a rua e colidir com o portão de uma casa, único acesso da residência.

Os policiais agiram rápido e conseguiram puxar o veículo em chamas para longe da casa, evitando que o fogo atingisse o imóvel, permitindo a saída dos moradores. Residiam na casa, um casal e seu filho de colo. Os criminosos não foram presos. A retirada do carro foi feita pelos policiais militares sargento Monteiro e cabo De Paula.

Diante da importância de se prestar esta homenagem aos policiais que bravamente se dispuseram a salvar a vida daquela família, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 995 / 18
Folha N° 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 995/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 995 / 18
Folha N° 03 mc